



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO PORTO
PRESIDÊNCIA

CONVOCATÓRIA

Em cumprimento do disposto no art.º 28.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoco uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal do Porto, para dia 11 de março de 2019, às 22h00, a realizar na Sala das Sessões do Edifício dos Paços do Concelho.

Porto, 04 de março de 2019.

O Presidente da Assembleia Municipal



Miguel Pereira Leite